

## MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO SECRETARIA DA FAZENDA



Rua Benjamin Constant, 429, Centro (55)3331-8200 CNPJ 90.738.196/0001-09

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO EM CARÁTER PROVISÓRIO

Inscrição Municipal

Razão Social

710427-0

**CASA CRIANCA FELIZ** 

O Prefeito Municipal de Ijuí no uso de suas atribuições legais concede o Alvará de Localização e/ou Funcionamento ao contribuinte supra citado, com as características abaixo:

## Atividade(s):

8511200 - Educação infantil - creche

8512100 - Educação infantil - pré-escola

8513900 - Ensino fundamental

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Endereço: ANTONIO BONAMIGO, 351 - BAIRRO: LUIZ FOGLIATTO

CPF/CNPJ: 94.722.287/0001-07 Licença Horário Especial: Não

Situação do Alvará: Provisório

Data Deferimento Alvará: 29/09/2022 Data de Validade: 29/03/2023

**ENDEREÇO COMERCIAL** 

## Observações:

- Este alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração nos dados do contribuinte.
- Em caso de encerramento das atividades no município, a empresa ou autônomo deverá solicitar a baixa desta inscrição municipal.
- Para os contribintes autônomos o imposto sobre Serviço deverá ser recolhido anualmente em quatro parcelas de acordo com o calendário estabelecido na lei 6742/2018.

Todas as empresas prestadoras de serviço estão obrigadas à emissão de NFS-e, salvo quando incorrer nos casos indicados no Art. 34, §14º da Lei Municipal 6742/2018.

Observações/Considerações: CONDICIONADO AS EXIGENCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS, VIGILANCIA

SANITARIA, SMMA E SEPLAN.

Disponível em: http://ijui-portais.govcloud.com.br/AlvaraWeb/

Código De Autenticidade: 9d29db38c Ijuí, 29 de SETEMBRO de 2022